



EDITAL Nº 650/2023

VEÍCULOS ABANDONADOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6, do artigo 164º do Código da Estrada.

Para efeitos de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

Alverca do Ribatejo

- Rua 20 de Maio de 1449 – Renault Twingo preto – Matrícula 62-72-DX
- Rua do Cemitério - Cruz das Almas – Skoda Octavia preto – Matrícula 68-74-SR

Forte da Casa

- Rua da República – Opel Vectra preto – Matrícula 22-38-HG
- Rua Alves Redol – Renault Clio cinzento – Matrícula 02-07-TG

Vialonga

- Rua Amílcar Cabral, Quinta das Índias – Renault Clio verde – Matrícula 72-25-IS

Vila Franca de Xira

- Praça Bartolomeu Dias – Rover cinzento – Matrícula 40-79-CV



Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipio@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,